

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara de Vereadores, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e locação de software para controle patrimonial, visando a gestão eficiente, precisa e em conformidade legal dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares necessita de um sistema robusto e de suporte especializado para a gestão de seu patrimônio, em conformidade com as normas de contabilidade pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A contratação de assessoria e consultoria é fundamental para garantir que o controle patrimonial seja realizado de maneira técnica e atualizada, incluindo a correta identificação, avaliação, depreciação e reavaliação dos bens. A locação de software especializado é essencial para automatizar e otimizar os processos de inventário, registro e controle, eliminando erros manuais e proporcionando relatórios gerenciais precisos para a tomada de decisão. Essa medida visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, proteger o patrimônio da Casa e atender às exigências dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas.

3. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

3.1. Grau de prioridade:

- 3.1.1. ☐ grau máximo;
3.1.2. ☒ grau médio; ou
3.1.3. ☐ grau mínimo.

3.2. Data em que deve ser disponibilizada: 06 de janeiro de 2025.

3.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



- 3.2.1.1. ☐ prazo essencial;
3.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
3.2.1.3. ☒ prazo ideal.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Palmares/PE, 27 de janeiro de 2025.

Bruno Rafael da Silva
Agente de Contratação

